



Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>

e-mail: camara@fundec.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/05 – DE 10 DE MAIO DE 2005.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos funcionários da área da saúde e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos funcionários Zélia Maria de Brito Santana, Juraci Brito de Souza, Valdemar José dos Santos, Raquel Inácio, Maria Aparecida Oliveira Arruda, Luciana Guizardi dos Santos, todos auxiliar de enfermagem da área da saúde.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "caput" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 10 de maio de 2005.


José Antonio Pedretti

= Presidente =

FL. N.º	11
PROC. N.º	PD 02/05

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos